

A FORMAÇÃO MORAL EM KANT: UMA PROPOSTA DE UMA EDUCAÇÃO INTEGRAL?

Jeane Cristina da Silva Oliveira de Souza Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP)

Resumo: Desde tenra idade o indivíduo precisa ser educado para conviver da melhor maneira em sociedade, para que possa tomar decisões baseadas na razão e sem intervenção de impulsos sensíveis. Nesse sentido, o filósofo alemão Immanuel Kant ressalta em sua obra "Sobre a Pedagogia" que o ser humano precisa ser disciplinado para que possa aprender a exercer sua liberdade no futuro. Este ensaio tem como objetivo apresentar conceitos importantes da filosofia Kantiana e discutir como a proposta de educação moral pode contribuir para o desenvolvimento de uma educação integral na contemporaneidade. Para tanto, optou-se pela pesquisa bibliográfica. Os estudos abordados indicaram que a formação moral kantiana visa desenvolver habilidades, civilidade e moralidade dos indivíduos. Pois é necessário que o indivíduo aprenda a adequar a sua vontade à forma da lei moral, respeitando o dever (imperativo categórico). Infere-se que essa perspectiva de formação possa ser considerada integral pois contempla o indivíduo como um todo, visando distanciar o homem da selvageria e aproximálo da humanidade a fim de que o bem comum seja alcançado.

Palavras-chave: imperativo categórico; imperativo hipotético; disciplina; liberdade; educação integral.

Introdução

Pensar sobre uma educação que ajude as pessoas a se respeitarem enquanto indivíduos de uma sociedade em constante transformação não é algo recente, desde a antiguidade até os dias atuais filósofos, pensadores, e pesquisadores buscam contribuir para a construção de uma sociedade mais humanizada, justa, igualitária, menos selvagem e mais pautada na moral.

Tratar de educação moral na perspectiva kantiana não significa falar de um conjunto de regras de convivência a aprender ou ensinar, é algo mais profundo, tem a ver com caráter, vontade, razão, virtude entre outros aspectos. O objetivo deste ensaio é apresentar conceitos importantes na filosofia Kantiana e discutir como a proposta de educação moral pode contribuir para o desenvolvimento de uma educação integral na contemporaneidade.



Para tanto, o trabalho foi dividido em duas partes: a primeira parte apresenta a formação moral para aperfeiçoamento da humanidade segundo Kant; e a segunda parte discute as possibilidades e limites da formação moral kantiana como projeto de educação integral.

Nas considerações finais reafirma-se que a formação moral pode contribuir para a educação e possibilitar aos indivíduos o alcance da liberdade entendida como autonomia da vontade decorrente da razão prática. Bem como, uma formação que propicia a construção de uma sociedade mais ética e mais humana.

A formação moral para o aperfeiçoamento da humanidade

"O homem não pode se tornar um verdadeiro homem senão pela educação" (KANT, 1996, p. 16).

Segundo Kant (1996) diferentemente dos animais o ser humano ao nascer necessita ser cuidado e educado para que saia do estado bruto de animalidade para alcançar a humanidade. Os cuidados que o infante requer são compreendidos como precauções que os adultos tomam para impossibilitar que o infante faça uso nocivo de suas forças. Por exemplo: a criança ao aprender a andar pode ir em direção a um buraco e cair; ou ainda, pegar um objeto pontiagudo e se machucar, se cortar inocentemente.

Outra diferença é que a espécie humana não age por instinto como os animais, antes se apoia na razão e extrai gradativamente qualidades naturais quem pertencem à humanidade afirma o filósofo. Esse estado de humanidade pode ser alcançado por meio de disciplina. Esta, desempenha um papel importante na educação da humanidade porque impede o ser humano de inclinar-se para a animalidade e desviar-se do seu destino cometendo alguma estupidez.

Segundo Kant (1996, p. 13-14) a disciplina é exclusivamente negativa: "[...] porque é o tratamento através do qual se tira do homem a sua selvageria; a instrução, pelo contrário é a parte positiva da educação". A esse respeito Pimenta (2013) destaca que desde tenra idade o infante precisa aprender os preceitos da razão. Isso porque:

[...] a selvageria consiste na independência de qualquer lei. A disciplina submete o homem à leis da humanidade e começa a fazê-lo sentir a força das próprias leis. Mais isso deve acontecer bem cedo. [...] a fim de que no futuro elas não sigam de fato e imediatamente cada um seus caprichos. (KANT, 1996, p.13)



O homem precisa ser formado em disciplina e instrução que pode ser entendida como cultura para o filósofo. O homem este, que é resultado da educação que recebe de outros homens, ou seja, das gerações anteriores.

Segundo Kant a falta de disciplina pode ser considerada um mal pior que a falta de cultura, porque esse mal pode ser remediado, no entanto, a falta de disciplina pode gerar um ser humano "desumano". Muitas pessoas são dotadas de leitura, conhecimentos, saberes, mas são desprovidas de bom-senso, empatia, valores, respeito, e chegam a tratar o outro como objetos ou coisas que podem ser manipuladas, usadas e posterirormente descartadas, sem o mínimo de constrangimento. Pode-se concordar com Kant que a disciplina auxilia no desenvolvimento do caráter das pessoas.

Para melhor ilustrar essa afirmação, recorro aos conceitos primordiais da lei moral propostos por Imanuel Kant, dentre eles, o imperativo categórico entendido como uma lei moral incondicional, e o imperativo hipotético compreendido como uma necessidade condicionada.

Os seres humanos ao realizarem algumas atitudes, geram consequências agradáveis ou desagradáveis para suas vidas e/ou para seus pares. Por vezes, não refletem como ou porque chegaram a praticar determinados atos.

Nesse sentido, o filósofo do século XVIII, o alemão Immanuel Kant, nos convida a refletir sobre atitudes que podem ser tomadas por princípios práticos, chamados leis morais. Essas leis, independem de impulsos sensíveis, experiências, circunstâncias ou causas. Kant adverte que as atitudes ou ações que tomamos podem ser tomadas devido à inclinações sensíveis que desviam o ser humano do "agir por dever" para agirem "conforme o dever."

Conforme Kant os imperativos categóricos são lei morais de valor universal. Tais imperativos constituem-se regras gerais de caráter objetivo e subjetivo que determinam a vontade dos homens. O ser humano age fundamentado tanto em princípios práticos subjetivos (sua vontade, a sua máxima) quanto em princípios universais objetivos, ou seja, a vontade do próximo, ou daqueles que o rodeiam.

Os imperativos categóricos de acordo com Reale e Antiseri (2005, p. 380) não são como as leis naturais. Essas últimas não podem deixar de se concretizar, diferentemente das leis morais que podem não se concretizar por conta da vontade humana sujeita à razão e influenciada por inclinações sensíveis. Por isso, podem não ocorrer. As leis naturais realizam-se



inevitavelmente. Por exemplo: todos os homens devem morrer, não há como modificar essa lei por mais que se tente ou se prorrogue, é natural um dia o homem morrer. "A necessidade da lei física, portanto, consiste em sua inevitável realização, ao passo que a necessidade de lei moral consiste em valer para todos os seres racionais, sem exceção" (REALE; ANTISERI, 2005, p. 380).

Acerca dos imperativos categóricos, Kant elabora a seguinte fórmula: "Age de modo que a máxima (o princípio prático subjetivo de tua vontade) possa valer sempre, ao mesmo tempo, como princípio de uma legislação universal (objetiva). (REALE; ANTISERI, 2005, p. 376).

Dessa maneira, é necessário adequar à vontade à lei universal, pensando: como devo querer aquilo que quero, não apenas ordenar aquilo que devo querer. A fim de atender essa necessidade, é preciso agir "por dever", mas não um dever imposto por alguém de forma arbitrária, e sim uma agir conscientizado por esse dever. E para tomar consciência desse dever recorre-se a moralidade. Pois, é quando se admite que é livre para escolher agir por dever. Em outras palavras: se existe um dever existe liberdade. "A liberdade é a independência da vontade em relação à lei natural dos fenômenos [...]" (REALE; ANTISERI, 2005).

Conforme Pimenta (2013, p. 351) a moralização a qual o filósofo se refere significa escolher os "fins aprovados por todos e que são ao mesmo tempo os fins de cada um". Ou seja, "ser livre para escolher uma lei prática ordenada pela razão, independente da causalidade empírica" (KANT, 1996, p. 26-27).

Imagine a seguinte situação: um homem que afirma ser honesto, descobre que seu carro está com o motor prestes a fundir, por falta de cuidados, e resolve vendê-lo para um "amigo" sob a alegação de precisar do dinheiro para um tratamento médico de um parente próximo. O vendedor pratica o dolo sem nenhum remorso ou preocupação e posteriormente quando questionado pelo amigo que foi surpreendido com a notícia que seu novo carro está com o motor fundido, o vendedor menti. Tal vendedor afirma que o veículo estava em boas condições e desconhecia qualquer tipo de problema. Por amizade o caso não é levado à justiça e uma promessa é realizada: assim que eu melhorar ressarcirei seu prejuízo, mas tal fato, nunca ocorre, pois cerca de um mês depois, o suposto amigo compra um carro novo e muda-se de cidade sem deixar contato.



Partindo do exemplo acima podemos pensar que o comprador fora muito ingênuo em acreditar no amigo, no entanto, o comprador fora movido pela generosidade e empatia, pois estava realmente querendo ajudar uma pessoa passando por necessidade sentiu-se no dever de ajudar. Enquanto o vendedor não "agiu por dever" e sim contra o dever, por ganância.

Reale e Antiseri (2005, p. 381) adverte que:

[...] um ser racional não pode de modo algum pensar os próprios princípios subjetivamente práticos, isto é, suas próprias máximas, ao mesmo tempo como leis universais, ou deve admitir que sua simples forma, pela qual elas se adaptam a uma legislação universal, por si só faça delas leis práticas.

A partir da citação acima pode-se então afirmar que o dito popular: "os fins justificam os meios" estaria totalmente reprovado pela ética kantiana.

A esse respeito Reale e Antiseri (2005, p. 376) ressaltam outra fórmula acerca do imperativo categórico apresentada por Kant em "A Metafísica dos costumes": age de modo a considerar a humanidade, tanto em tua pessoa como na pessoa de qualquer outro, sempre também como finalidade, e jamais como simples meio.

Contudo, é preciso entender que existe um imperativo hipotético guiado por uma necessidade condicionada que permeia várias relações dos homens (des)orientando o agir por dever, com a finalidade de obter algum benefício, evitar um problema, por medo, e ainda por conveniência, como se tentasse burlar as regras sociais e morais, "dar um jeitinho" em algumas situações do dia-a-dia agindo "conforme o dever."

Pimenta (2013) explica que ao agir *conforme o dever* o homem segue a lei moral, no entanto, guiado por um desejo pessoal, por uma inclinação própria, por medo de punição advinda do não cumprimento daquilo que é correto a ser feito ou outro motivo.

Esta ação é denominada de ação heterônoma, pois é orientada por algo exterior a razão prática. Dessa forma, distingue-se da ação autônoma que é guiada exclusivamente pela razão (REALE; ANTISERI, 2005).

Ao observar o exemplo exposto no item anterior sobre o homem que vendeu o carro com motor a ponto de ser fundido, e este, ao ser questionado pelo comprador mostra um possível "atitude nobre", sugerindo devolver o dinheiro ao comprador. É possível que o vendedor tenha agido por medo de enfrentar problemas judiciais. Em outras palavras, ao pensar



que poderia enfrentar problemas judiciais resolve agir *conforme o dever*. Enfim, o imperativo hipotético: "Se quiseres evitar um processo judicial, deves devolver o dinheiro ao comprador."

Conforme Reale e Antiseri (2005, p. 379):

Esses imperativos só valem na condição de que se queira o objetivo para o qual estão voltados, por isso são "hipotéticos" (valem na 'hipótese de que' se queira tal fim), mas valem objetivamente para todos aqueles que se propõem tal fim. O ter ou não ter o desejo de alcançar tal fim é uma questão remetida ao agente; portanto, sua 'imperatividade' sua necessidade, é condicionada.

De acordo com estudos de Rosa (2011) a beneficência precisa ser incorporada como um dever e não como um mero sentimento, porque o sentimento conforme Kant permite ao homem tornar-se sugestionável à ações externas. Assim, a caridade ou generosidade por sentimentalismo pode ser passageira, caso o indivíduo seja enganado por outros. No entanto, se a ação de benevolência for motivada por dever e não devido a inclinações, o sujeito praticante da ação continuará sendo bom por dever. Ou seja, a benevolência faz parte de seu caráter.

Segundo a filosofia kantiana não basta que o ser humano saiba escolher realizar todo e qualquer fim; é preciso que se possa querer adotar apenas os *bons fins* – o fim moral- a matéria moral representada por um fim que também seja um dever. Tais fins bons são aqueles aprovados por todos e ao mesmo tempo, os fins de cada sujeito.

Conforme estudos de Trapp (2019, p. 199) é preciso explicitar que:

[...] no caso da vontade não ser determinada unicamente pela razão e, consequentemente, as ações objetivamente necessárias não coincidirem com aquelas apenas subjetivamente necessárias, então a razão prática já não poderá ser pura, mas apenas empiricamente condicionada [...].

Ainda conforme o autor, a vontade e a razão compõem a razão prática. Se o princípio que determinou dada ação for proveniente unicamente da razão então é a vontade pura manifesta. No entanto, se nesse princípio se misturar móbiles empíricos, a vontade será condicionada. Ou seja, uma razão prática empiricamente condicionada.

Sendo assim, Rosa (2011, p. 67) esclarece:

A manutenção de uma palavra empenhada, o cumprimento de uma decisão tomada, denota que se encontra consolidado o caráter e que foi atingida a etapa suprema da moralização. O oposto, ou seja, [...] alguém que não consolidou seu caráter, não cumprindo algo a que se propôs, tornou-se mau, adepto de vícios; não terá como solidificar seu caráter de forma abrupta. Terá sim um processo lento, a fim de reverter a condição.



Esclarecida a distinção entre o imperativo categórico e o imperativo hipotético, considerando ainda que Kant observou que a doutrina da virtude não é inata no ser humano, voltemos agora, a educação prática kantiana subdividida em negativa e positiva.

A parte negativa diz respeito à disciplina, como já fora dito, e a parte positiva corresponde à instrução e direcionamento, ou seja, formação do educando e seu desenvolvimento (ANDRADE, 2013).

Kant destaca que o problema, e contraditoriamente a solução para o aperfeiçoamento da humanidade, está justamente na educação. Ter um projeto de uma teoria da educação era considerado importante para uma perspectiva futura de felicidade da espécie humana.

O filósofo considerava que mesmo que não se consiga cumprir totalmente o referido projeto ou plano de educação, ou que obstáculos ocorram no decorrer da realização, não se pode afirmar que é algo impossível! É necessário partir de uma ideia autêntica, porque: "Uma ideia não é outra coisa senão o conceito de perfeição que ainda se encontra na experiência" (KANT, 1996, p. 17).

Mesmo sem saber os animais cumprem espontaneamente seu destino, todavia o homem para tentar atingir o seu fim precisa ter um conceito deste fim. Trata-se da perfeição da natureza humana que não pode ser alcançada individualmente e sim coletivamente – através de um projeto de educação que vise essa finalidade para espécie humana afirma Kant (1996). Um projeto que abranja cuidar, educar e instruir, desenvolvido coletivamente. Por isso:

[...] a educação não poderia dar um passo à frente a não ser pouco a pouco, e somente pode surgir um conceito da arte de educar na medida em que cada geração transmite suas experiências e seus conhecimentos à geração seguinte, a qual lhes acrescenta algo de seu e os transmite à geração que lhe segue.

É ingênuo esperar que a boa educação para todos venha de cima para baixo, a partir dos esforços dos governantes, esses, se preocupam apenas com o bem do próprio Estado e não com o bem do mundo. Justamente por administrar o dinheiro para desenvolvimento da educação "reservam-se ao direito de estabelecer o plano conforme lhes convêm".

Segue na mesma linha o que diz respeito à cultura do espírito humano e acréscimo de seus conhecimentos. Na realidade o Estado poderia desenvolver um bom plano no entanto prefere arrecadar impostos unicamente para atender interesses próprios. Permitindo aumento de habilidades para serem instrumentos apropriados aos seus desígnios.



É importante pois, que a humanidade como um todo esteja atenta ao seu desenvolvimento a fim de contribuir para que a as gerações seguintes alcancem um crescimento mais elevado que o nível da presente. Ou seja, é necessário que o plano de educação contemple esse crescimento futuro para avanço da humanidade distanciada da selvageria e animalidade. Conforme assevera o filósofo:

A natureza humana pode aproximar-se pouco a pouco do seu fim apenas através dos esforços das pessoas dotadas de generosidade inclinações, as quais se interessam pelo bem da sociedade e estão aptas para conceber como possível um estado de coisas melhor no futuro (KANT, 1996, p. 25).

Para tanto, a educação precisa ensinar os sujeitos a pensar, não apenas desenvolver habilidades mecânicas, através de uma formação que abranja: disciplina para impedir a animalidade, cultura (instrução) de diversos conhecimentos, além de prudência e civilidade afirma Kant.

Tal educação reunia a formação moral e a instrução, e quando era desenvolvida na esfera pública poderia engendrar melhor o verdadeiro caráter do cidadão. Essa forma de educação era considerada pelo filósofo como mais indicada aos sujeitos. Pois, segundo ele, a educação particular (familiar) poderia cultivar defeitos e ainda propagá-los (KANT, 1996).

Uma educação disciplinada deveria ocorrer aproximadamente até os dezesseis anos quando o sujeito aprendesse a se governar, ou ainda, até que ele se tornasse um genitor e assumisse o papel de educador. Essa seria a educação regular, para além dessa idade poderia ser o sujeito submetido a uma disciplina especial.

Nas palavras de Andrade (2013, p. 132):

[...] para que a criança ao atingir a idade juvenil e adulta, possa manifestar e fazer uso da faculdade prática da sua razão, ou seja, dar-se a lei prática e, nesse sentido, fazer com que o princípio subjetivo do querer, a máxima da sua ação, possa valer ao mesmo tempo enquanto princípio objetivo do querer (lei), isto é, para que o ser humano possa reconhecer uma condição de determinação válida para todos os seres racionais enquanto tais e, portanto enquanto válida a si próprio. Para tanto, o primeiro passo toca à disciplina, não a formação.

Conforme Pimenta (2013) disciplina e liberdade não são contraditórias, e caminham juntas segundo Kant. A disciplina tem o papel de ajudar o indivíduo a vencer impulsos sensíveis, e possibilita o agir baseado na liberdade da moral. Gradativamente essa disciplina é



interiorizada pelo sujeito que passa a autogovernar-se, obedecendo livremente as leis morais, por meio de sua própria autonomia.

Assim, o adulto precisa provar que o constrangimento imposto ao educando, é necessário para sua formação, seu caráter e seu crescimento como ser humano. Dessa maneira, conhecerão os limites que o direito dos outros lhe impõe.

Kant desenvolve o conceito de educação prática ou moral:

[...] chama-se *prática* tudo o que se refere à liberdade é aquela que diz respeito à construção (cultura) do homem, para que possa viver como um ser livre. Esta última é a educação que tem em vista a personalidade, educação de um ser livre, o qual pode bastar-se a si mesmo, constituir-se membro da sociedade e ter por si mesmo um valor intrínseco. (KANT, 1996, p. 35).

De acordo com estudos de Andrade (2013, p. 114) a formação moral kantiana significa o cultivo da moralidade, por meio do despertar das próprias forças morais, o que leva o sujeito a tomada de decisão moral. Pois para ser ético é preciso querer ser, não ocorre por acaso. Essa formação moral não se restringe a: "[...] meras exortações, conselhos e advertências comportamentais".

Nessa linha, Kant (1996) esclarece que a cultura escolástica é entendida como um trabalho para o infante, e o divertimento é a cultura livre. Por isso, a defesa de que a criança ocupe-se em tempos distintos de ambas culturas. A escola sendo uma cultura obrigatória não deve ser considerada um local de exclusiva diversão, tampouco, um lugar de cultura escravagista e puramente impositiva.

Nesse sentido, a *finalidade global da educação* para o filósofo divide-se em duas: a *cultura geral da índole* e a *cultura particular da índole*. Em relação a primeira, subdivide-se em física e moral, e a segunda inteligência, os sentidos, a imaginação, a memória, a atenção e a espiritualidade.

Inicialmente Kant explica que no ensino da cultura física desenvolve-se de forma passiva, pois, a criança obedece as orientações dos mais velhos; Nesse período outros pensam por ele, mas ainda não se requer do infante conhecimentos de nenhuma máxima. Em relação ao ensino moral fundamenta-se em máximas do bem. É uma educação ativa onde o sujeito em formação precisa conhecer o fundamento e consequência de suas ações, considerando o "conceito de dever".



Na cultura particular da índole propõe-se um ensino ainda que de forma passível incialmente, regras para que os sujeitos da aprendizagem julguem e apliquem seu entendimento sobre as coisas. Nesse caso, a razão compreende os princípios. Nas palavras de Kant (1996, p. 70): "A melhor maneira de cultivar as potências da índole consiste no fazer por si mesmo o que se quer fazer [...] o melhor modo de compreender é fazendo."

Para isso, não é interessante inculcar nas crianças os conhecimentos acerca de princípios e sim direcioná-las a buscarem por si mesmas:

As crianças, mesmo não tendo ainda o conceito abstrato do dever, da obrigação, da conduta boa ou má, entendem que há lei do dever e que esta não deve ser determinada pelo prazer, pelo útil ou semelhante, mas por algo universal que não se conforme os caprichos humanos (KANT, 1996, p. 98).

Isto posto, entende-se que a educação proposta pelo filósofo alemão visa o aperfeiçoamento da humanidade, onde as pessoas ajam por dever moral e não visem buscar simplesmente alcançar a felicidade, mas sejam dignos dela.

Educação em Kant: um projeto de educação integral do ser humano?

Diante da formação proposta por Kant pode-se levantar o seguinte questionamento: A formação moral defendida pelo filósofo pode nos dias atuais ser entendida como uma formação integral? A pesquisadora Andrade (2013, p. 183) responde:

Desejamos deixar claro que a questão do pensamento kantiano acerca da educação, diz respeito a essa chance de formação e desenvolvimento integral do ser humano, as suas habilidades, a sua civilidade e a sua moralidade, noutras palavras: o ser humano hábil ou culto, o ser humano prudente e, por fim o ser humano moral e ético.

Moacir Gadotti (2009) no livro Educação Integral no Brasil afirma que desde a antiguidade outros pensadores já falavam em educação integral, dentre eles Aristóteles, que considerava educação integral aquela que desabrochava todas as potencialidades humanas nas suas múltiplas dimensões que se desenvolvem ao longo de toda a vida.

Seguindo esse raciocínio pode-se entender que a educação para o exercício da liberdade e da autonomia dos sujeitos pode constituir sim um projeto de educação integral dos seres humanos. Para convivência sadia em sociedade onde todos queiram agir por dever e praticar ações compatíveis com as escolhas guiadas pela razão prática.

Corroborando com essa afirmativa, Rosa (2011, p. 69) ressalta:



[...] no entender de Kant, apenas a educação pode fazer de um homem um verdadeiro homem e assim construir uma sociedade justa, onde reine o direito, a igualdade, a liberdade e a moral. Assim, apenas uma sociedade que seja justa pode formar homens morais, a fim de que se alcance o fim supremo, que é uma vida moral, digna e livre.

Nessa lógica, Kant alerta que a educação precisa de um plano que contemple crescimento futuro para avanço da humanidade distanciada da selvageria e animalidade. Um plano como esse, requer a oferta de uma educação integral dos sujeitos.

Segundo Ciavatta (2005) uma formação integral e integrada implica em tornar o sujeito íntegro e inteiro. Uma formação integrada que supere:

[...] a redução da preparação para o trabalho ao seu aspecto operacional, simplificado, escoimado dos conhecimentos que estão na sua gênese científico tecnológica e na sua apropriação histórico-social. Como formação humana, o que se busca é garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política. Formação que, neste sentido, supõe a compreensão das relações sociais subjacentes a todos os fenômenos. (CIAVATTA, 2005, p. 02 -03)

Conforme a autora citada o ser humano foi dividido por meio da divisão social do trabalho entre aquele que executa e aquele que pensa, dirige ou planeja.

Os planos de educação e propostas de ensino integral atuais implementadas no Brasil têm por base a ampliação da jornada escolar e a formação integral e integrada do estudante, tanto nos aspectos cognitivos quanto nos socioemocionais, com base nos pilares: aprender a conhecer, a fazer, a conviver e a ser. Nessa filosofia emanada pelos órgãos centrais observa-se (um discurso) com finalidades que se aproximam da formação plena do ser humano. Todavia, é possível questionar: como uma geração que não foi educada de acordo com preceitos do agir por dever pode educar indivíduos para desenvolvimento integral de forma plena?

Conforme Andrade (2013, p. 171) na obra Sobre a Pedagogia Kant aponta a formação plena:

[...] para a plena formação do ser humano, não basta o desenvolvimento e cultivo somente de habilidades, a educação/formação integral, de acordo com o filósofo, envolve a formação mecânico-escolástica: habilidades, qualidades e capacidades; a formação pragmática: prudência/civilidade; e por fim, a formação moral: caráter, virtude, pessoa.



A formação moral proposta por Kant para ser desenvolvida nas escolas a fim de preparar os estudantes para exercer a liberdade e agir por dever, requer alguns pontos fundamentais que ainda precisam ser superados na educação brasileira. Tais como:

- a) Formação adequada dos professores para desenvolverem aulas que permitam ao educando vivenciar a experiência educativa em sua plenitude;
- b) Finalidades educativas que não sejam dúbias no discurso visando a autonomia e a liberdade dos sujeitos mas – na prática mescla-se com atividades que visam a conservação do estado atual das coisas; A preparação adaptada para transformações sem grandes mudanças na relação entre os seres humanos. De um lado, os explorados e do outro os exploradores;
- c) Construção e implementação de um plano de educação integral que vise a melhoria das gerações futuras, e o fim terminal da existência humana exercer sua liberdade guiada por sua razão e não por inclinações sensíveis, paixões, influências externas entre outros.

Segundo o educador Paulo Freire em Pedagogia da Autonomia (1996, s/p.) o ato de educar exige ética e estética, pois: "Se se respeita a natureza do ser humano, o ensino dos conteúdos não pode dar-se alheio à formação moral do educando. Educar é substantivamente formar". Tendo isso em vista, não se pode pensar uma formação de educando distanciadas da ética, ou mesmo fora dela, pois seria uma transgressão. Por isso, transformar o ato educativo por experiência em puro treinamento técnico seria como "amesquinhar" a essência fundamental e humana do caráter formador no seu exercício formativo. Faz-se necessário segundo Freire uma formação ética e estética a fim de promover a ingenuidade dos educandos à criticidade.

A partir do Projeto de educação de Kant entende-se que é possível pensar a educação como um instrumento de melhoria da sociedade, a fim de torná-la mais ética, humana, justa e realmente democrática. Cabe ainda dizer que a educação integral precisa ser pensada no país a fim de alcançar essa finalidade de ensinar os jovens a escolher o que é certo a fazer independente de circunstâncias ou influências, ou seja, o agir por dever.



Considerações finais

Discutir os conceitos de Kant não é simplesmente discorrer sobre os conhecimentos de livros desse filósofo e de outros pesquisadores que sobre sua filosofia escreveram; abordar o conceito de imperativo categórico – agir por dever - é um convite à reflexão sobre a possibilidade de transformar o ensino para fins da autonomia, liberdade e democracia. É abordar a urgência em se ter uma sociedade mais humana e menos selvagem.

Como foi tratado no texto, o imperativo categórico são leis morais que valem para todos sem exceção, ou seja, implica em fazer o certo, porque é o certo a ser feito, independente de circunstâncias ou influências.

Por outro lado, o imperativo hipotético, condicionado a uma necessidade da vontade do sujeito, é válido para todos os que se propõem para fazê-lo. Valem na hipótese de alcançar determinado fim.

No ensino moral proposto por Kant é necessário o alinhamento entre disciplina e liberdade para que caminhem juntas. Inicialmente o sujeito é disciplinado para posteriormente auto legislar-se fazendo escolhas corretas e tomando decisões baseadas em sua razão.

O pensamento kantiano trata de uma educação para aperfeiçoamento da humanidade através de um projeto de educação que abranja cuidar, educar e instruir. Trata-se de um aperfeiçoamento coletivo da natureza humana distanciando-se da animalidade/selvageria aproximando-se da humanidade.

Diante dos conceitos expostos na educação proposta por Immanuel Kant foi possível inferir sobre a educação integral nas escolas atuais. Entendeu-se como fundamental a formação moral e ética para formação de sujeitos críticos e ao mesmo tempo mais humanos.

Para essa educação integral do sujeito é preciso superar propostas puramente mecanicistas, individualistas, e aperfeiçoar conhecimentos das gerações anteriores buscando possibilitar a toda sociedade o crescimento contínuo, coletivo e ético. Cabendo assim, a todos que acreditam na educação não ficarem esperando que o plano de educação da humanidade surja da boa vontade de governantes.



Referências

ANDRADE, R. C. L. **Formação moral e educação**: um estudo a partir da filosofia prática de Kant, 2013, 192 f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho". Marília, 2013.

CIAVATTA, M. **A formação integrada**: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. In. FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (Org.). Ensino médio integrado: concepções e contradições. São Paulo: Cortez, 2005. p. 83-105.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 25^a edição. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GADOTTI, M. **Educação Integral no Brasil**: inovações em processo / Moacir Gadotti. -- São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.

KANT, I. **Sobre a Pedagogia**. Trad. de Francisco C. Fontanella. Piracicaba: Editora UNIMEP, 1996.

PIMENTA, D. Disciplina e liberdade em Kant: um estudo a partir da obra "Sobre a Pedagogia" **Rev. Educ. PUC-Camp.**, Campinas, 18(3), p. 349-354, set./dez., 2013

REALE, G.; ANTISERI, D. **História da filosofia**: de Spinoza a Kant. Trad. Ivo Storniolo. São Paulo: Editora PAULUS, 2005.

ROSA, L. R. R. Corpo, disciplina e Educação Física: o conceito de disciplina em Kant e seus aportes para o cuidado com o corpo na contemporaneidade. 97f. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade de Caxias do Sul, Centro de Filosofia e Educação. Programa de Pós Graduação em Educação, 2011.

TRAPP, R. V. A Autonomia da vontade em Kant. **Revista de Filosofia,** Amargosa – BA, v.19, n.3, p. 197-210, out., 2019.